



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

OFÍCIO Nº 744 – P

Palmas, 11 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 144/2024, originário do Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que altera a Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, para dispor sobre a função de confiança no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, e adota outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMO
Em 11/09/2024
Mr. Fere Mar